



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Tangará da Serra/MT, 15 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**EDMILSON PORFIRIO**  
Vereador(a)  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Romer Japonês visando a formalização de termo de fomento com a Associação de Agricultores Familiares do Vale do Sol I do Município de Tangará da Serra.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.018.629,22

<b>PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
20240	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária - Nupes	R\$ 1.487.088,20

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.018.609,22

<b>PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
20240	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária - Nupes	R\$ 1.507.088,20

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária - Nupes	20240			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.500.0000000	20.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	21180			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	20.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar visando a formalização de termo de fomento com a Associação de Agricultores Familiares do Vale do Sol I do Município de Tangará da Serra.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 50º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 139/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, destinando recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Romer Japonês visando a formalização de termo de fomento com a Associação de Agricultores Familiares do Vale do Sol I do Município de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 15 de maio de 2026.

**ALCEU LUIZ GRAPEGGIA**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 15/05/2026 15:27:32 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por E B65668;M ALCEOLÉJZ OS RAPEGGIA CPF 225.XXX.XXX-53.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao> e informe o código 58f5b33f4-166b-8a57-beda





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901  
Fone: (65) 3311-4886

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº **04/SEAPA/2026**  
**DATA:** 15/05/2026 **Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
**Especificação:** ( X ) SUPLEMENTAR ( ) ESPECIAL

**Justificativa da Suplementação:** A presente justificativa tem como objetivo respaldar a abertura de crédito, decorrente de emenda parlamentar, visando à formalização de termo de fomento com a Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol I de Tangará da Serra.

A emenda, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), apresentada pelo vereador Romer Japones, será destinada à celebração do referido termo de fomento, com a aplicação do valor nas seguintes ações:

- Reforma e Ampliação da Cozinha;
- Aquisições de Eletrodomésticos (geladeiras, freezer, etc);
- Aquisições de Armários e Utensílios.

O referido recurso será destinado à Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol I de Tangará da Serra, pois apesar do salão comunitário utilizado pela entidade encontrar-se em bom estado de conservação estrutural, necessita de melhorias internas para melhor atender às demandas dos associados e visitantes, especialmente no que se refere à cozinha comunitária, espaço essencial para a realização de eventos, reuniões e atividades sociais promovidas pela associação. A execução dessas melhorias proporcionará melhores condições de trabalho aos associados, ampliará a capacidade de atendimento durante eventos e atividades comunitárias, além de oferecer maior segurança, funcionalidade e qualidade no preparo dos alimentos disponibilizados aos participantes e visitantes. Dessa forma, a presente proposta atende ao interesse público, fortalecendo as ações da agricultura familiar, promovendo inclusão social, incentivando o desenvolvimento comunitário da região.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
20240	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES	EMPREENDE TANGARÁ	UN	25	25	0

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
20240	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES					
2080	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.1.500 0000000-000.000	0,00	20.000,00	20.000,00

**Total da Suplementação**

**20.000,00**

**Justificativa da Redução:**

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	Emendas concedidas	UN	14	14	0

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
0054	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	1.117.967,82	1.097.967,82	20.000,00

**Total da Redução**

**20.000,00**

ALCEU LUIZ GRAPEGGIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [seapa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:seapa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
<b>20240- Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES</b>	25	25	Empreende Tangará

Tangará da Serra-MT, 15 de maio de 2026.

**Alceu Luiz Grapeggia**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DE DESPESA**  
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	2.697.779,00	1.117.967,82	0,00	0,00	0,00	945.604,08	172.363,74
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	10020000300000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
<b>TOTAL (Qtd: (2))</b>					<b>3.598.440,40</b>	<b>2.018.629,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.666.208,16</b>	<b>352.421,06</b>
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.666.208,16	352.421,06
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.666.208,16	352.421,06
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.666.208,16	352.421,06
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.666.208,16	352.421,06
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.018.629,22	0,00	0,00	0,00	1.666.208,16	352.421,06

ORGAO: 10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 1 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES

FUNCAO: 11 - TRABALHO

SUBFUNCAO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA: 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

20240 - GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1407	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.000,00	2.950,00
1410	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	200.000,00	20.000,00	905,26	0,00	0,00	0,00	19.094,74
1408	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	30.000,00	10.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	6.000,00	1.900,00
1406	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1929	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	62759	0000000100039	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
1412	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1411	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	20.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
1402	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1405	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1403	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	11500	00000000000000	63.863,94	63.863,94	0,00	0,00	0,00	0,00	63.863,94
1404	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	14.565,48	14.565,48	0,00	0,00	0,00	0,00	14.565,48
2080	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	00000000000000	0,00	10.058,78	0,00	0,00	0,00	0,00	10.058,78





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DE DESPESA**  
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 1 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA: 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

20240 - GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1930	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	0000804000000	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
1409	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
<b>TOTAL (Qtd: (14))</b>					<b>347.029,42</b>	<b>1.487.088,20</b>	<b>4.055,26</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>1.358.600,00</b>	<b>124.432,94</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL PROGRAMA : 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL</b>					<b>347.029,42</b>	<b>1.487.088,20</b>	<b>4.055,26</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>1.358.600,00</b>	<b>124.432,94</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL SUBFUNÇÃO : 334 - FOMENTO AO TRABALHO</b>					<b>347.029,42</b>	<b>1.487.088,20</b>	<b>4.055,26</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>1.358.600,00</b>	<b>124.432,94</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL FUNÇÃO : 11 - TRABALHO</b>					<b>347.029,42</b>	<b>1.487.088,20</b>	<b>4.055,26</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>1.358.600,00</b>	<b>124.432,94</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DA SECRETARIA E GESTÃO DAS UNIDADES</b>					<b>347.029,42</b>	<b>1.487.088,20</b>	<b>4.055,26</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>1.358.600,00</b>	<b>124.432,94</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL ORGÃO : 10 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>					<b>347.029,42</b>	<b>1.487.088,20</b>	<b>4.055,26</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>1.358.600,00</b>	<b>124.432,94</b>
Qtd. total 16					<b>3.945.469,82</b>	<b>3.505.717,42</b>	<b>4.055,26</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>3.024.808,16</b>	<b>476.854,00</b>





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**RESERVA DE DOTAÇÃO**  
MAIO DE 2026

**Certificamos**

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 125857/2026 Ficha: 0054 Número: 125857 Protocolo:

**Que o Saldo de Crédito**

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPIOS

**Aberto Pelo Orçamento de 2026**

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

**Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias**

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	172.363,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	20.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	152.363,74

**Saldo da Reserva de Dotação**

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	20000,00

**Motivos Determinantes da Alteração**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Justificativa**

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 139/2026

TANGARÁ DA SERRA, 15 de Maio de 2026

Visto: \_\_\_\_\_

Confere: \_\_\_\_\_

Assinado por 2 pessoas: ALCEU LUIZ GRAPEGGIA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93F4-166B-6A57-BEDA> e informe o código 93F4-166B-6A57-BEDA





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	Nº ____/2026
------------------	--	-------------------------------	--------------

**AUTOR: Vereador Romer Japonês**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº \_\_\_\_/2026**

Art. 1º Altera a Lei nº 7148, 04 de dezembro de 2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	10-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Unidade:	021001-DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
Função:	11 – Trabalho.
Subfunção:	334 – Fomento ao Trabalho.
Programa:	0010 – Crescimento Econômico e Sustentável.
Projeto Atividade:	20240–Gestão do Núcleo de Política para Economia Solidária - NUPES.
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre.
Valor:	<b>R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)</b>
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente emenda parlamentar, de autoria do Vereador Romer Japonês, tem por finalidade a destinação de recursos financeiros no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem repassados <b>ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES VALE DO SOL 1.</b> tem como objetivo contribuir para a melhoria da estrutura física e das condições de atendimento oferecidas à comunidade. Os recursos serão aplicados na reforma do espaço e na aquisição de utensílios para a cozinha, proporcionando mais segurança, organização e qualidade nas atividades realizadas pela associação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 514.717,20</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 257.358,60</b>

## JUSTIFICATIVA:

A presente emenda parlamentar tem por finalidade a destinação no valor de R\$ 20.000,00, (Vinte Mil Reais) **será destinada à Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento- SEAPA**, visando à **formalização de Termo de Fomento**, com posterior repasse ao **Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol 1** no município de Tangará da Serra/MT.

tem como objetivo contribuir para a melhoria da estrutura física e das condições de atendimento oferecidas à comunidade. Os recursos serão aplicados na reforma do espaço e na aquisição de utensílios para a cozinha, proporcionando mais segurança, organização e qualidade nas atividades realizadas pela associação.

A iniciativa visa fortalecer os trabalhos sociais, comunitários e eventos promovidos pela entidade, garantindo um ambiente mais adequado para o preparo de refeições, encontros e ações voltadas aos moradores da comunidade. A melhoria da cozinha também contribuirá para ampliar o atendimento e oferecer mais conforto às pessoas que participam das atividades desenvolvidas pela associação.

Tangará da Serra – MT, 14 de maio de 2026

## EMENDA :

**1. ROMER JAPONES**

**R\$ 20.000,00**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO



**ROMER JAPONES – MDB**  
**VEREADOR**



# PLANO DE TRABALHO

Parceria a ser firmada por meio de Termo de Fomento

## 1. Identificação da Entidade

Nome da Entidade: Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol I

CNPJ: 11.398.573/0001-31

Endereço: Assentamento Vale do Sol1, CEP 78.307-899, Lote 50, Zona Rural de Tangará da Serra – MT.

Município: Tangará da Serra – MT.

Telefone (65) 9 9977-8698 (Vanderlei)

E-mail: vanderleiszurlan@gmail.com

Representante Legal: Vanderlei Luis Szurlan.

## 2. Identificação da Proposta

Órgão Concedente: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT / Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto da Parceria: Reforma e ampliação da cozinha; Adquirir geladeira, freezer, entre outros eletrodomésticos: Adquirir armários e utensílios.

Valor da Parceria: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da liberação do Termo de Fomento.

## 3. Justificativa

*A Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol I exerce papel estratégico no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento econômico da região, gerando trabalho e renda para pequenos produtores, e também na área de eventos e lazer, com festa tradicional a mais de 10 anos.*

*A infraestrutura atual do salão comunitário encontra-se com estrutura física em ótimo estado de conservação necessitando apenas de algumas melhorias internas, ampliação da cozinha, e aquisição de utensílios, eletrodoméstico entre outros, para melhor funcionalidade da mesma.*

## 4. Objetivos

### 4.1 Objetivo Geral

O objetivo é otimizar a operação de alimentos e bebidas em geral, para garantir eficiência em larga escala.

#### 4.2 Objetivos Específicos

Reforma e ampliação da cozinha.

Adquirir geladeira, freezer, entre outros eletrodomésticos.

Adquirir armários e utensílios.

#### 5. Metas

A meta é criar um ambiente que suporte a produção rápida, segura e padronizada de refeições, agregando valor ao espaço e atraindo assim mais pessoas.

#### 6. Resultados Esperados

Adequação do espaço às normas da Vigilância Sanitária para garantir segurança alimentar para as pessoas visitantes.

#### 7. Cronograma de Execução

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
1	Ampliação e reforma da cozinha	Mês 1
2	Adquirir eletrodoméstico.	Mês 2
3	Adquirir armários e utensílios	Meses 3 e 4

#### 8. Plano de Aplicação dos Recursos

<b>Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Ampliação e reforma da cozinha	R\$ 9.000,00
Adquirir eletrodoméstico	R\$ 8.000,00
Adquirir armários e utensílios	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

#### 9. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento da execução será realizado pela Diretoria da Associação, com fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mediante apresentação de relatórios de execução e comprovação documental e fotográfica das etapas cumpridas, garantindo a transparência e correta aplicação dos recursos.

#### 10. Declaração

A Associação de Agricultores Familiares Vale do Sol I declara estar ciente das obrigações assumidas e compromete-se a executar o objeto conforme o presente Plano de Trabalho, observando a legislação vigente.

Tangará da Serra, 13 de maio de 2026.

**Representante Legal da Associação**

---

**Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

---

Documento assinado digitalmente



VANDERLEI LUIS SZURLAN

Data: 13/05/2026 13:03:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93F4-166B-6A57-BEDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCEU LUIZ GRAPEGGIA (CPF 225.XXX.XXX-53) em 15/05/2026 17:06:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/05/2026 17:15:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/93F4-166B-6A57-BEDA>